



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000032

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2016 PMCM.
PROCESSO Nº 139/2016**

LOCATÁRIO: Município de Cruz Machado

LOCADOR: GRACIELE MALEK

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Graciele Malek

CONTRATADA

Graciele Malek



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000033

REF: DISPENSA Nº 055/2016
CONTRATO Nº 064/2016
PROCESSO Nº 139/2016

LOCATÁRIO: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória Nº167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Avenida Andre Beuren, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

LOCADOR: GRACIELE MALEK, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, inscrito no CPF sob nº 048.185.529-76 e RG 9.330.797-6, ao final assinado doravante denominado simplesmente "locador", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 055/2016, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Único – O aluguel mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05.01	2.048	3.3.90.08.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O Locador fica obrigado a:

- I – A pagar, pontualmente, a conta de luz.
- II – A pagar, pontualmente, a conta de água.

Graciele
X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

III – A fornecer ao Município de Cruz Machado descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

000034

IV - A entregar ao Município de Cruz Machado o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste Contrato, seu uso pacífico;

V – A pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo e as despesas extraordinárias de condomínio (caso sejam existentes), que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

Parágrafo Único - No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o Município tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locador dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

O Município de Cruz Machado fica obrigado:

I – A pagar, pontualmente, o aluguel.

II – Levar ao conhecimento da Locadora o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

III – Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – Cientificar a Locadora da cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

V – A permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245 de 18.10.91;

VI – A restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

Parágrafo Segundo - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

g. Graciel

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000035

I - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

II – na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Os débitos da Locadora para com o Município de Cruz Machado, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

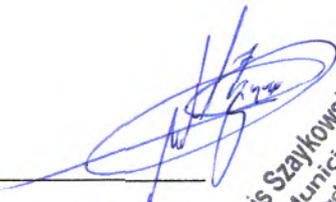
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir todas as questões deste edital, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Cruz Machado, 13 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Antonio Luis Szaykowski

LOCATÁRIO


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



GRACIELE MALEK
CPF nº 048.185.529-76

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

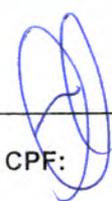
1º: _____

CPF:


603.411.209-45

2º: _____

CPF:


046.499.904-01

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 143/2016
Processo de Licitação: 139/2016
Data do Processo: 02/06/2016

Folha: 1/1

000036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 139/2016
- b) Licitação Nr.: 55/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/06/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DO SENHOR LUIS FERNANDO RIBEIRO EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

ELISABETE DIAS DOS SANTOS (11988)

1	ALUGUEL DE IMÓVEL, CASA, CONTENO QUANTIDADE DE CÔMODOS ADEQUADOS, PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	MES	6,00	0,0000	350,00	2.100,00
---	--	-----	------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 2.100,00

Total Geral: 2.100,00

Cruz Machado, 9 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 143/2016
Processo de Licitação: 139/2016
Data do Processo: 02/06/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 139/2016
b) Licitação Nr.: 55/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/06/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DO SENHOR LUIS FERNANDO RIBEIRO EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

ELISABETE DIAS DOS SANTOS (11988)

1 ALUGUEL DE IMÓVEL, CASA, CONTENO QUANTIDADE DE CÔMODOS ADEQUADOS, PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	MES	6,00	0,0000	350,00	2.100,00
--	-----	------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 2.100,00

Total Geral: 2.100,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 143/2016
Processo de Licitação: 139/2016
Data do Processo: 02/06/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000038

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.08.00.00.00.00 (172) Saldo: 12.863,50

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 139/2016
Data: 02/06/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: ELISABETE DIAS DOS SANTOS

Código: 11988

000039

Endereço:

Cidade: Cruz Machado - PR

CPF: 097.554.868-95

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DO SENHOR LUIS FERNANDO RIBEIRO EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	ALUGUEL DE IMÓVEL, CASA, CONTENO QUANTIDADE DE CÔMODOS ADEQUADOS, PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL (83-01-0003)	MES	350,00	2.100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

A administração Municipal subsidiando-se inclusive de Lei Municipal nº1418 de 2013 concede a título de benefício eventual, Aluguel Social, para família em vulnerabilidade Social.

RATIFICAÇÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 2 de Junho de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 139/2016
Data: 02/06/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

0000 0

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Pagamento.....: CONFORME EDITAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4193/2016**

Processo Administrativo: 143/2016
Processo Nr.: 139/2016
Data do Processo: 02/06/2016
Data da Homologação: 09/06/2016
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 09/06/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2016 - DL**

000011

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **ELISABETE DIAS DOS SANTOS** Código: 11988 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência:
CPF: 097.554.868-95 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo: 312 - AUXILIO ALUGUEL SOCIAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.048.3.3.90.08.00.00.00.00 (172) - AUXILIO ALUGUEL SOCIAL Saldo: 12.863,50

Compl. Elemento: 3.3.90.08.99.02.00.00 - Auxilio Aluguel Social
Condições de Pagto: CONFORME EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENTRO DE SAÚDE
Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DO SENHOR LUIS FERNANDO RIBEIRO EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	6,000	MES	ALUGUEL DE IMÓVEL, CASA, CONTENO QUANTIDADE DE CÔMODOS ADEQUADOS, PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL (83-01-0003)		350,00	2.100,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.100,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.100,00

Cruz Machado, 9 de Junho de 2016

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Luís Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

nele consignadas.

Em...../...../.....

Assinatura/nome legível

DECRETO Nº 2580/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: ZENÓVIA BOYKO NIECIORUK (matrícula nº 336 e 1181), portadora da Carteira de Trabalho nº 13517/00033-PR e RG 3.644.607-2/PR, no cargo de Professor 20 horas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 174.259.837-1, a contar do dia 01 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 08 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2016.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Elisabete Dias dos Santos.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do Senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Elisabete Dias dos Santos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 55/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº143/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do Senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Elisabete Dias dos Santos, CPF: 097.554.868-95

Valor Total R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.08.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.08 - Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida

publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016

Prefeito Municipal

000042

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016 PMCM

PROCESSO Nº 119/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: SANDRO LUIS OTTO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de auxílio funeral, concedido pela Secretaria de Assistência Social às famílias em vulnerabilidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Sandro Luis Otto & CIA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2016 PMCM

PROCESSO Nº 057/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: Dea Brasil Desfibriladores LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso no Hospital Municipal Santa Terezinha, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

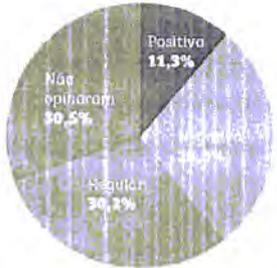
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

000043

GOVERNO DE MICHEL TEMER Dados de junho/16

Presidente interino em baixa

AVALIAÇÃO DO GOVERNO



DESEMPENHO PESSOAL



MICHEL TEMER X DILMA ROUSSEFF (%)

> Comparativa entre governos

É melhor, já se percebem mudanças positivas no país	20,1
Não se percebe nenhuma mudança	54,8
Piores mudanças feitas pioraram as condições	14,9
Não souberam responder	10,2

QUAIS AÇÕES SÃO PRIORITÁRIAS? (%)

Gerar emprego	57,0
Melhorar a saúde	41,4
Combater a corrupção	30,6
Melhorar os resultados da economia	24,7
Reduzir gastos do governo	15,5
Melhorar a segurança	14,8
Fazer reformas	6,8

Obs.: Foram entrevistados 2.000 pessoas, em 137 municípios de 25 Unidades Federativas, de 2 a 6 de junho. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais com 95% de nível de confiança.

Fonte: CNT/MDA

GRAFFO

NA BERLINDA

Ministros citados em investigações



- Lava Jato**
- Bruno Araújo (PSDB-PE)
- Cidades
- Mendonça Filho (DEM-PE)
- Educação
- Ricardo Barros (PP-PR)
- Saúde

Lava Jato e outras investigações

- Geddel V. Lima (PMDB-BA)
- Secretaria de Governo
- José Serra (PSDB-SP)
- Relações Exteriores
- Henrique Alves (PMDB-RN)
- Turismo
- Gsmar Terra (PMDB-RS)
- Desenvolvimento Social e Agrário
- Raul Jungmann (PPS-PE)
- Defesa

2 trocas de ministros em 26 dias de governo Temer

Detalhes investigações

- Blairey Maggi (PP-MT)
- Polícia Federal
- Abastecimento
- Dyogo Oliveira
- Investigação Especializada
- Eliseu Padilha (PMDB-RS)
- Caso Civil
- Helder Barboeiro (PMDB-PA)
- Integração Nacional
- Gilberto Kassab (PSD-SP)
- Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- Leonardo Picciani (PMDB-RJ)
- EspORTE
- Ronaldo N. de Oliveira (PTB-RS)
- Tribunais

Fonte: Polícia Federal, pesquisa

GRAFFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE CONTRATO: 07 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná. O Município União da Vitória - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que foi retificado o item 5 constante do Anexo I do edital. Devendo as alterações ser acessadas no íntegro através do site <http://www.pmuniao-da-vitoria.com.br/>, podendo ainda, ser solicitado por email (licitacao@uniuadavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro - União da Vitória/PR - 4º Andar. Em virtude da Retificação, a data de abertura e julgamento do referido Edital ficam alteradas, sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 16h00min do dia 27/06/2016 ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 28/06/2016 das 08h01min às 09h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/06/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

União da Vitória/PR, 08 de Junho de 2016
PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 57/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº153/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.
Favorecido: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda CNPJ.772.207.574/0004-99
Valor Total R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº57/2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30 - Merenda Escolar
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 58/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº154/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de caminhão VW 12-140, ano 1993, com numeração 16(dezesseis) pertencente a frota desta municipalidade.
Favorecido: Peças e Oficina São José Ltda - EPP CNPJ: 03.017.793/0001-40
Valor Total R\$ 3.073,00 (Três mil, e setenta e três reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 58/2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Elisabete Dias dos Santos
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do Senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X
CONTRATANTE - Município de Cruz Machado
CONTRATADO - Elisabete Dias dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO154/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Peças e Oficina São José Ltda-EPP.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de caminhão VW 12-140, ano 1993, com numeração 16(dezesseis) pertencente a frota desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.073,00 (Três mil e setenta e três reais).
PRAZO DE CONTRATO: 02 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Peças e Oficina São José Ltda-EPP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 55/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº143/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do Senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
Favorecido: Elisabete Dias dos Santos, CPF: 097.554.868-95
Valor Total R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.08.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.08 - Auxílio Aluguel Social
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

WHATS APP PORTAL VÍDEO
(42) 9981 1369
Mande suas dúvidas, notícias, fotos e vídeos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP. 89400-000
Fone / Fax. (41) 3522-2142
E-mail: Eletrônico: cartorio@scslta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 44.984
NÚMERO DO TÍTULO: 91030117297
VALOR R\$: 32,11
VENCIMENTO: 26.08.2015
APRESENTANTE: FEDERAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE SANTA CATARINA
CREADOR: MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA
DEVEDOR: LUIZ CARLOS CARNEIRO
CPF: 033.902.648-90
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA 51 - MATOS COSTA

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,70
Liquidação após a intimação: R\$ 15,00
Condução: R\$ 137,14
Diligência: R\$ 46,00
Edital: R\$ 15,00
E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC, 09 DE JUNHO DE 2016.

DIONIZIO SUDA
Escritório Notarial

que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 13 de Junho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
156/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 60/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para elaboração de projetos para serviços de reaparelhamento de pavimentação em CBUQ, calçadas e sinalização viária nas Ruas Pascoal Vila Boim, Avenida Vitória Grabowski, Avenida Perimetral Leste e Rua Estanislau Oczust.

VALOR TOTAL: R\$ 14.974,58 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 60/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 156/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para elaboração de projetos para serviços de reaparelhamento de pavimentação em CBUQ, calçadas e sinalização viária nas Ruas Pascoal Vila Boim, Avenida Vitória Grabowski, Avenida Perimetral Leste e Rua Estanislau Oczust.

Favorecido: Paranasul Projetos de Execução Ltda - Me, CNPJ: 19.217.616/0001-47.

Valor Total R\$ 14.974,58 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº60/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 064/2016 PMCM

PROCESSO Nº 139/2016

LOCATÁRIO: Município de Cruz Machado.

LOCADOR: GRACIELE MALEK

000044

OBJETO: Locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Graciele Malek

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 063/2016 PMCM

PROCESSO Nº 145/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 06 meses.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Indústria e Comércio de Produtos de Leite Bombardelli LTDA